INDICAÇÃO Nº07/2025

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa., nos termos do art.130 do Regimento Interno, a presente Indicação, à senhora **MARÍLIA PEROTTA BENTO GONÇALVES – Prefeita Municipal,** solicitando *"transporte circular saindo do Distrito de Alto São João ao centro de Roncador ao menos duas vezes por mês".*

O Distrito de Alto São João está localizado a mais de 20 km. de distância da sede do município, ficando um tanto quanto isolado. Apesar de ter recebido muitas melhorias nos últimos tempos, como, por exemplo, a nova cobertura asfáltica na estrada principal que melhora o tempo de deslocamento do distrito até a sede do município.

Aqueles que possuem veículo próprio já podem usufruir desta beneficie, porém existe uma parcela da população que ainda não possui automóvel e necessita se deslocar até a sede do município para tratar dos mais diversos interesses.

Temos conhecimento da existência de linha particular que presta esse serviço, nosso intuito não é competir, mas sim, levar esse serviço àqueles menos favorecidos, principalmente aos aposentados que necessitam se deslocar mensalmente para poder sacar seus benefícios.

Contando com vosso pronto atendimento. Renovamos os votos de apreço e consideração.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Edifício Luciélin Cristina Rosa, Câmara Municipal de Roncador
Roncador 30 de janeiro de 2025.

Adriana De Freitas
Vereadora